

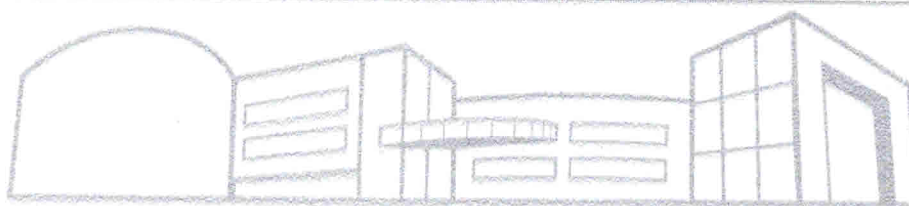
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
050/2017/SCCC/ALMT**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA
VOTECH TECNOLOGIA EM
VOTAÇÃO LTDA.**

CONTRATANTE: A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a **CONTRATADA: Votech Tecnologia em Votação Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.943.728/0001-21, localizada na Rua Pioneiro Mitsuzuchi Tokuda, 256, Jardim Dourados, Maringá/PR, CEP: 87.040-590, neste ato, representada pelo Senhor **Carlos Alberto de Almeida**, portador do RG nº 637485-9 SESP/PR e do CPF nº 028.784.709-82, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fica alterado a Sociedade Limitada de Nome Votech Tecnologia em Votação Ltda, com sede na Rua Pioneiro Mitsuzuchi Tokuda, 256, Jardim Dourados, Maringá/PR, CEP: 87.040-590, NIRE número 41206235627, ficando transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, sob a denominação de: Votech Tecnologia em Votação Eireli, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Eireli caberá ao Titular, o Senhor Carlos Alberto de Almeida, portador do RG nº 637485-9 SESP/PR e do CPF nº 028.784.709-82.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 01 de abril de 2019.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Max Russi: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO EIRELI CNPJ Nº 09.943.728/0001-21	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Carlos Alberto de Almeida RG nº 637485-9 SESP/PR CPF nº 028.784.719-82 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Fátima Lopes da Silva</u> RGNº: <u>2058412 SSP/GO</u> CPF Nº: <u>521.778.821-68</u> ASSINATURA: <u>Fátima</u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Luiza da Silva Ribeiro</u> RGNº: <u>28.392.713-X SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-91</u> ASSINATURA: <u>Luiza</u>

2/2

